

HOSPITAL DE GUARNICA0 DE BAGE/RS

Estudo Técnico Preliminar 61/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64587.005973/2026-11

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, análise da água e limpeza de esgoto é uma necessidade contínua e fundamental para a manutenção da higiene, saúde e integridade das instalações e do pessoal nas Organizações Militares (OMs). A presença de pragas e roedores pode comprometer a saúde dos militares e civis que frequentam as instalações, danificar bens patrimoniais e materiais em estoque, e impactar negativamente o ambiente de trabalho.

Esses serviços são essenciais para a "vida vegetativa da OM", ou seja, para o funcionamento básico e a administração diária das unidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Verônica Langort Marques Lima Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação visarão garantir a qualidade, segurança e conformidade dos serviços:

- Qualificação Técnica da Empresa: Comprovação de registro junto aos órgãos reguladores (ex: Conselho Regional de Química, Vigilância Sanitária), licenças ambientais, e experiência comprovada em serviços similares.
- Qualificação Técnica da Mão de Obra: Profissionais com capacitação específica e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Produtos Utilizados: Produtos devidamente registrados na ANVISA, com ficha de segurança e eficácia comprovada, e que minimizem o impacto ambiental e à saúde humana.
- Frequência e Metodologia: Definição da frequência das intervenções (mensal, trimestral, semestral, conforme a necessidade de cada área) e da metodologia de aplicação.
- Garantia dos Serviços: Período de garantia da efetividade do serviço prestado.
- Segurança: Apresentação de planos de segurança para a execução dos serviços, incluindo descarte de resíduos.
- Padrões de Desempenho e Qualidade: Os padrões de desempenho e qualidade devem ser objetivamente definidos no edital, com base em especificações usuais de mercado.

5. Levantamento de Mercado

O estudo aprofundado do mercado de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, análise da água e limpeza de esgoto é crucial para assegurar que a contratação pela Administração esteja alinhada com a realidade do setor e minimize práticas antieconômicas.

Foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:

- **Alternativa 1: Contratação direta por dispensa de licitação (emergencial).** Afastada por não garantir a economicidade e violar o planejamento administrativo, sendo restrita a casos excepcionais e imprevistos.
- **Alternativa 2: Contratação integrada de gerenciamento de facilidades (facilities).** Afastada neste momento devido ao alto custo de gerenciamento contratual com intermediários e pela capacidade da própria Administração em fiscalizar os contratos diretamente com prestadores locais.
- **Alternativa 3: Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP).** Identificada como a solução ideal e mais vantajosa. O SRP permite a execução dos serviços de forma parcelada e sob demanda, atende às periodicidades recomendadas de limpeza e controle de pragas, evita o pagamento por serviços não prestados e atrai empresas especializadas devido à garantia de demanda futura.

Pesquisa de Preços e Referenciais de Mercado A estimativa preliminar dos preços foi realizada com base nas diretrizes legais vigentes, utilizando dados do Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares e pesquisas diretas com fornecedores do setor de saneamento e controle de pragas.

Conclusão O levantamento de mercado demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação por item ou grupo através de pregão eletrônico para Registro de Preços. O mercado local e regional possui capacidade plena de suprir a demanda estimada do serviço, inexistindo risco de monopólio ou restrição à competitividade para os serviços solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução buscada é a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, análise da água e limpeza de esgoto nas instalações das OMs pertencentes ao GCALC. Os serviços incluirão:

- Dedetização: Controle de insetos rastejantes (baratas, formigas, etc.) e voadores (mosquitos, moscas, etc.) por meio de aplicação de produtos químicos específicos e seguros para cada ambiente.
- Desratização: Controle de roedores (ratos, camundongos) por meio de iscas, armadilhas e outras técnicas apropriadas.
- Limpeza de caixa d'água: Isolamento e esvaziamento da caixa d'água, escovação das paredes e do fundo, lavagem com água limpa, desinfecção com solução clorada, enxágue final, inspeção visual, reabastecimento e registro do serviço executado.
- Análise da água: Coleta de amostras de água, transporte das amostras, execução de análises laboratoriais, emissão de laudo técnico e entrega do relatório com conclusões sobre a qualidade da água e recomendações de ações corretivas/ preventivas, quando necessário.
- Limpeza de esgoto: Inspeção inicial da rede, desobstrução mecânica e/ou hidrojateamento de alta pressão, aspiração e coleta dos resíduos, lavagem e desinfecção dos trechos críticos, inspeção final e emissão de relatório técnico.
- Manutenção Preventiva: Estabelecimento de um cronograma regular de intervenções para prevenção e controle contínuo das pragas.
- Atendimento Emergencial: Previsão de atendimento rápido em casos de infestações urgentes.
- Relatórios e Monitoramento: Acompanhamento da efetividade dos serviços e emissão de relatórios periódicos.

A prestação de serviços será por meio de execução indireta, com a contratação de uma empresa privada para a consecução dos serviços, conforme suas necessidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram determinadas com base na quantidade média de gastos do Hospital dos anos de 2024 e 2025.

As médias de quantidades encontram-se conforme tabela abaixo:

SÉRIE HISTÓRICA – ND 339039 - 2025				
UASG - 167365				
Nº	PI	NC	DATA	VALOR R\$
1	D8SAFUNDEDE	2024NC001534	12 Set 24	R\$ 4.016,40
TOTAL				R\$ 4.016,40
SÉRIE HISTÓRICA – ND 339039 - 2024				
UASG – 167365 e 160365				
Nº	PI	NC	DATA	VALOR R\$
1	D8SAFUNDEDE	2024NS001534	12 Set 24	R\$ 4.016,40
2	D8SAFUNDEDE	2024NS001921	12 Set 24	R\$ 3.680,00
3	E6SUPLJA5PA	2024NS000334	21 Fev 24	R\$ 6.069,00
TOTAL				R\$ 13.765,40

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.517,77

O preço total estimado é de R\$ 28.517,77 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

O valor estimado foi calculado através do valor unitário das unidades de fornecimento dos serviços, multiplicadas pelas quantidades pretendidas das prestações de serviço.

Os valores unitários foram levantados no relatório de pesquisa de preços, do site do governo federal e preços praticados no mercado nacional.

A relação dos itens pretendidos de prestação dos serviços com os valores levantados encontra-se anexos a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o objeto será parcelado por Unidade Gestora (UG) participante do GCALC e, possivelmente, por tipo de serviço (serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, análise da água e limpeza de esgoto) ou área de abrangência geográfica (Guarnição), se houver viabilidade técnica e econômica.

- Justificativa para Parcelamento:

- Ampliação da Competitividade: O parcelamento favorece a participação de um maior número de empresas, incluindo Micro e Pequenas Empresas (MPEs), o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.

- Atendimento a Especificidades Locais: Permite que as OMs contratem empresas com maior conhecimento da realidade local e com capacidade de atendimento mais ágil em suas respectivas regiões.

- Gestão Descentralizada: Facilita a gestão e fiscalização dos contratos pelas próprias OMs beneficiárias.

- Natureza Divisível do Objeto: O serviço de dedetização/desratização é divisível por localização (OM) e, em certa medida, por tipo de praga, sem prejuízo ao conjunto do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, conforme inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está incluído no Plano Anual de Contratação de 2026 do Hospital de Guarnição de Bagé, conforme dados abaixo:

Id PCA PNCP: 00394452000103-0-000407/2026.

Data da publicação no PNPC: 13/11/2025.

Id do item no PCA: 3.2 - Serviços: 1 - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO; 2 - MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL; 3 - LIMPEZA QUÍMICA DE EQUIPAMENTOS E TUBULAÇÕES.

Identificador da futura contratação: Será disponibilizado pelo sistema Compras.gov no momento do lançamento da IRP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a presente contratação fundamentam-se no binômio eficiência administrativa e segurança sanitária, buscando atingir os seguintes objetivos específicos:

- * Manutenção das Condições de Salubridade: Garantir condições adequadas de higiene e salubridade nas instalações do Hospital e das Organizações Militares participantes, mediante a execução periódica dos serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e limpeza de redes e sistemas de esgoto.

- * Controle e Prevenção de Pragas e Vetores: Prevenir e controlar a presença de insetos, roedores e demais pragas urbanas que possam comprometer a saúde dos usuários, servidores e pacientes, bem como causar danos às instalações, equipamentos, medicamentos, alimentos e demais materiais armazenados.

- * Segurança e Qualidade da Água para Consumo: Assegurar a adequada higienização e manutenção das caixas d'água, aliada à realização de análises físico-químicas e microbiológicas, de modo a verificar a potabilidade da água e reduzir os riscos de contaminação e transmissão de doenças.

- * Prevenção de Riscos Sanitários e Ambientais: Reduzir a possibilidade de ocorrência de contaminações, proliferação de agentes patogênicos, entupimentos, extravasamentos e demais problemas relacionados às instalações hidráulicas e ao sistema de esgotamento sanitário.

- * Continuidade da Atividade Hospitalar e das Organizações Militares participantes: Evitar interrupções ou comprometimentos dos serviços assistenciais e administrativos decorrentes de problemas sanitários, infestação de pragas, contaminação da água ou falhas nos sistemas de esgoto, contribuindo para a manutenção da plena capacidade operacional do Hospital e das Organizações Militares participantes.

- * Conformidade Sanitária e Segurança Institucional: Manter as instalações em condições compatíveis com as normas sanitárias e

de saúde pública aplicáveis, mediante a execução dos serviços por empresa especializada, com utilização de produtos adequados e emissão dos respectivos comprovantes, certificados, laudos e relatórios técnicos, quando aplicáveis.

* **Preservação do Patrimônio Público:** Minimizar danos estruturais e materiais provocados por roedores, insetos, infiltrações, vazamentos, obstruções e demais ocorrências relacionadas à ausência de manutenção preventiva das instalações e sistemas sanitários.

* **Economicidade e Redução de Custos:** Priorizar ações de caráter preventivo, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e despesas decorrentes de danos causados por pragas, contaminações, obstruções e problemas nas instalações hidráulicas e sanitárias.

* **Proteção à Saúde dos Usuários e Trabalhadores:** Proporcionar ambiente seguro e salubre para pacientes, militares, servidores, terceirizados, visitantes e demais usuários das instalações, contribuindo para a prevenção de doenças e para a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital de Guarnição de Bagé.

* **Eficiência na Gestão e Fiscalização dos Serviços:** Assegurar a execução programada dos serviços, com registro das atividades realizadas, produtos e métodos empregados, resultados das análises e demais documentos comprobatórios, permitindo o adequado acompanhamento e fiscalização contratual pela Administração.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação é voltada para a prestação de serviços especializados de dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixas d'água, análise da qualidade da água e limpeza de sistemas de esgoto.

Não haverá transferência de conhecimento, tecnologias ou técnicas empregadas, entretanto, para a viabilidade da contratação e a perfeita execução da solução, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais:

* **Adequação do Termo de Referência (TR):** Elaborar o TR contemplando as especificações técnicas dos serviços, periodicidade das intervenções, métodos de execução, produtos a serem utilizados, requisitos de segurança, critérios de aceitabilidade e documentação comprobatória dos serviços realizados.

* **Verificação da Regularidade da Empresa Contratada:** Conferir, previamente à contratação e durante sua execução, a regularidade da empresa perante os órgãos competentes, bem como as licenças, autorizações, registros e demais documentos exigíveis para a execução dos serviços contratados, quando aplicáveis.

* **Nomeação da Equipe de Fiscalização:** Designar formalmente os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento contratual, visando verificar a execução dos serviços, o cumprimento dos prazos, a qualidade dos procedimentos realizados e a apresentação dos respectivos certificados, laudos e relatórios.

* **Levantamento Prévio das Áreas e Instalações:** Realizar vistoria nas instalações do Hospital e das Organizações Militares participantes para identificar os locais que necessitam de intervenção, incluindo áreas internas e externas, pontos de possível infestação de pragas, caixas d'água, redes e caixas de esgoto, de modo a subsidiar o planejamento e a programação dos serviços.

* **Programação dos Serviços:** Estabelecer cronograma de execução em conjunto com a empresa contratada, compatibilizando as intervenções com o funcionamento do Hospital e das Organizações Militares participantes, de modo a minimizar impactos sobre as atividades assistenciais, administrativas e de apoio.

* **Preparação e Isolamento das Áreas:** Providenciar, quando necessário, o isolamento temporário das áreas submetidas à aplicação de produtos químicos ou à realização de serviços de limpeza, sinalizando os locais e restringindo o acesso de pacientes, servidores, militares, terceirizados e visitantes durante os períodos de execução e segurança recomendados.

* **Proteção de Materiais e Equipamentos:** Orientar os setores responsáveis quanto à necessidade de proteção, retirada ou acondicionamento adequado de alimentos, medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos e demais itens que possam ser afetados durante a execução dos serviços de dedetização e desratização.

* **Controle da Qualidade da Água:** Programar a limpeza e higienização das caixas d'água em períodos compatíveis com o funcionamento da Organização Militar, assegurando a realização posterior das análises necessárias para verificar a qualidade da água e a efetividade dos procedimentos realizados.

* **Acompanhamento das Análises Laboratoriais:** Providenciar a coleta e análise das amostras de água por laboratório devidamente habilitado, quando exigível, mantendo os respectivos laudos arquivados para fins de controle, acompanhamento e fiscalização contratual.

* **Acompanhamento dos Serviços de Esgoto:** Identificar previamente os pontos da rede de esgoto que demandem limpeza ou intervenção, adotando as medidas necessárias para evitar extravasamentos, obstruções, odores e demais ocorrências que possam comprometer a salubridade das instalações.

* **Controle e Registro dos Serviços Executados:** Manter registros das intervenções realizadas, contendo, conforme aplicável, data, local, serviço executado, produtos empregados, métodos utilizados, responsável pela execução e demais informações necessárias à rastreabilidade dos serviços.

* Emissão de Certificados, Laudos e Relatórios: Exigir da empresa contratada a apresentação dos documentos comprobatórios da execução dos serviços, incluindo certificados de dedetização e desratização, registros dos procedimentos de limpeza das caixas d'água, laudos das análises da água e relatórios referentes aos serviços de limpeza de esgoto, conforme as exigências estabelecidas no TR.

* Adoção de Medidas de Segurança: Assegurar que os serviços sejam executados mediante utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva adequados, bem como observando as orientações de segurança relacionadas aos produtos químicos, à manipulação de resíduos e aos procedimentos de limpeza.

* Estabelecimento de Canal de Comunicação com a Contratada: Definir fluxo de comunicação para o acionamento da empresa em situações que demandem atendimento, especialmente em casos de reincidência de infestação, contaminação, obstruções ou outras ocorrências que possam comprometer as condições de higiene e salubridade do Hospital e das Organizações Militares participantes.

* Ajuste do Cronograma de Desembolso: Alinhar o fluxo de empenho, liquidação e pagamento junto aos setores responsáveis da Organização Militar, condicionando o pagamento à efetiva execução e ao adequado atesto dos serviços, acompanhado da documentação exigida no instrumento contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá adotar, na medida do possível, critérios e práticas de sustentabilidade em suas atividades, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 2017. Esses critérios incluem:

- Minimizar o impacto sobre os recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- Dar preferência a materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Aumentar a eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;
- Promover a geração de empregos, preferencialmente utilizando mão de obra local;
- Estimular a maior vida útil e menor custo de manutenção dos bens e obras;
- Adotar inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- Garantir a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; e
- Utilizar produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Adicionalmente, sempre que possível, o fornecedor deverá aplicar políticas de reutilização, reciclagem ou reaproveitamento de materiais, visando promover uma política regenerativa nos ciclos produtivos ou na destinação final ambiental, conforme orientado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/10.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A prestação dos serviços em tela é viável, pois é baseada em valores praticados no mercado nacional, as quantidades estão de acordo com a média de consumo dos anos anteriores e os serviços são imprescindíveis para o funcionamento do Hospital de Guaranição de Bagé.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

VERONICA LANGORT MARQUES LIMA RIBEIRO

Data: 24/09/2026 10:21:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERONICA LANGORT MARQUES LIMA RIBEIRO

Chefe do Setor de Aprovisionamento do HGuBa